



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIRLEI MANOEL MONTEIRO



INDICAÇÃO Nº. 032/2025.

AUTORES: Vereadores EDIRLEI MANOEL MONTEIRO-DC e ANDRÉ SELEPENQUE-DC

DESTINATÁRIOS: Giovan Damo – Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Senhor Ederson Savegnago

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de duas (02) lombadas na Avenida José Linhares, sendo: uma nas proximidades da Avenida Mato Grosso e outra nas proximidades da Avenida Amazonas”.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, providências quanto a instalação de duas (02) lombadas na Avenida José Linhares, sendo: um nas proximidades da Avenida Mato Grosso e outra nas proximidades da Avenida Amazonas.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender uma demanda urgente dos moradores da Avenida José Linhares e adjacências, onde se observa intenso fluxo de crianças que circulam diariamente pelo local, seja em deslocamento para escolas, atividades recreativas ou residências próximas.

Além disso, registra-se grande movimento de veículos, principalmente motocicletas, que transitam em alta velocidade devido à ausência de redutores, o que coloca em risco a integridade física dos pedestres e moradores. A falta das referidas lombadas e de sinalização adequada tem contribuído para situações de perigo constante, aumentando a probabilidade de acidentes.

A instalação das lombadas sugeridas, próximo à Avenida Mato Grosso e à Avenida Amazonas, proporcionará maior segurança viária, reduzirá a velocidade dos condutores e garantirá mais tranquilidade para as famílias que residem e circulam na região.

Trata-se, portanto, de medida preventiva e necessária, que visa resguardar a vida e o bem estar da população, especialmente das crianças que ali circulam a caminho da escola, grupo mais vulnerável aos riscos de trânsito.

Sala das Deliberações, 09 de dezembro de 2025.

Palácio Claudomiro Neves da Silva Fone: 69 3641 3812,
www.altaflorestadoeste.ro.leg.br;camaraaltaflorestaro@gmail.com
Avenida Bahia, nº5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta 'Oeste/RO

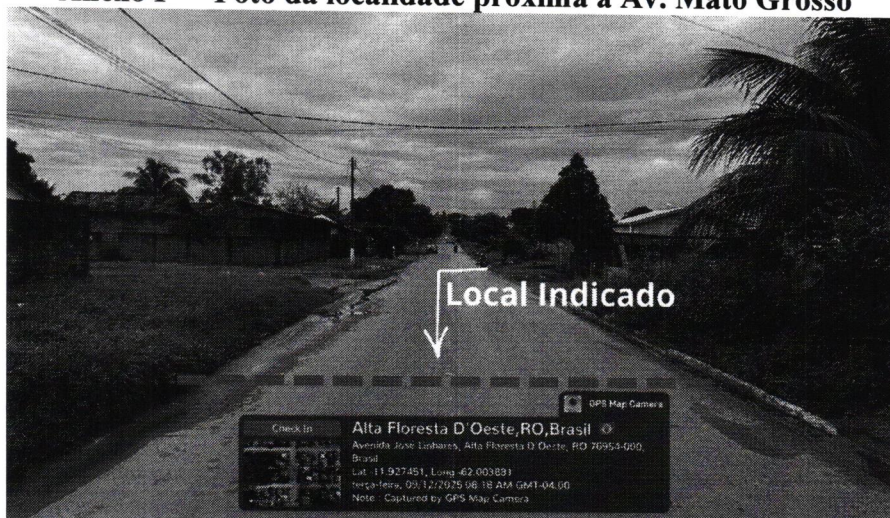


Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE

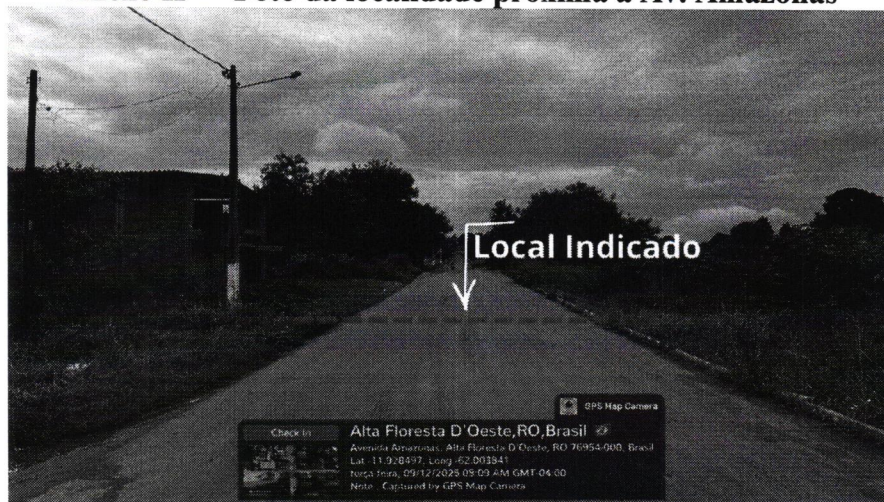
GABINETE DO VEREADOR EDIRLEI MANOEL MONTEIRO

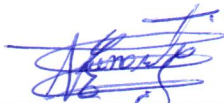


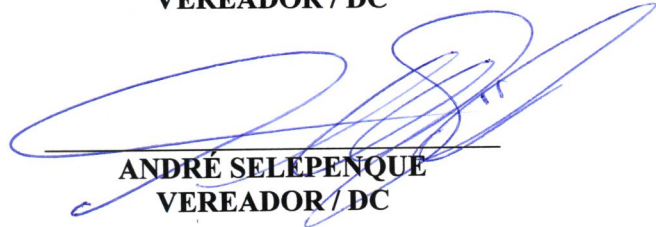
Anexo I — Foto da localidade próxima à Av. Mato Grosso



Anexo II — Foto da localidade próxima à Av. Amazonas




EDIRLEI MANOEL MONTEIRO
VEREADOR / DC


ANDRÉ SELEPENQUE
VEREADOR / DC